



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232187579

Nome original: SEI_0000305_76.2023.8.22.8800.pdf

Data: 19/01/2023 14:03:29

Remetente:

Maria Elena Mesquita Bitencourt

DEPEX - Departamento Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Rondônia

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado(as), segue em anexo o Despacho - CGJ 391 2023 para conhecimento.



Tribunal de Justiça
do Estado de Rondônia

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -
www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

DESPACHO - CGJ Nº 391 / 2023 - ASSEJU- EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

Vistos.

De ordem.

Ciente dos documentos juntados nestes autos.

À DONE para encaminhar todas as peças destes autos as demais serventias extrajudiciais do Estado, bem como, para as Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e Distrito Federal, via malote digital, para conhecimento.

Quanto à Corregedoria Geral de Justiça do Pará, distribua-se o presente no PJEOR, providenciando-se a expedição de documentos e trâmites necessários.

Serve o presente Despacho como Ofício.

Cumpridas as deliberações, conclua-se o processo na Divisão com as baixas de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 19/01/2023, às 11:21 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3132091** e o código CRC **F73D59DB**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232184276

Nome original: Of. 1511-2ºSRI-2022.pdf

Data: 13/01/2023 15:34:55

Remetente:

Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho
Porto Velho - 2º Registro de Imóveis
TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO Nº 1511 2022.



Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Em atenção ao art. 889, § 3º das Diretrizes Gerais Extrajudiciais, Provimento Corregedoria nº 014/2019 do Estado de Rondônia, cumprimentando Vossa Excelência, encaminho cópia do Boletim de Ocorrência nº 220549/2022, registrado em 27 de dezembro de 2022, na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – Polícia Civil, pelo Sr. Giuliano de Toledo Vicili, comunicando a apresentação da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 13.910 do Livro 02 Reg. Geral, referente ao imóvel denominado Lote 165 (cento e sessenta e cinco), Quadra 34 (trinta e quatro), Setor 04 (quatro), com a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com indícios de falsificação no “R-5-13.910 de 23 de Dezembro de 2022 – compra e venda”.

No dia 27 de dezembro de 2022, às 10:02 horas, foi solicitada pelo Sr. Giuliano, advogado da vítima, por meio do WhatsApp nº (69) 99252-4866, informação sobre a veracidade do último ato de transferência registrado, onde mencionava que DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ nº 84.722.172/0001-69, havia transferido o imóvel da Matrícula nº 13.910, para Fernando Braga Serrão, CPF nº 644.358.732-49.

Diante da solicitação, o Sr. Giuliano nos enviou via WhatsApp, cópia de uma certidão de inteiro teor, onde supostamente constaria o registro da transferência mencionada, e que ao confrontarmos a certidão de inteiro teor apresentada com nosso banco de dados, verificamos que sobre o imóvel matriculado não havia ato de transferência para Fernando Braga Serrão, e sim de “DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME para “AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME”, em 15 de setembro de 2014, conforme o R-5-13.910, em que parte nos parece que provavelmente copiou-se os dados contidos no R-5-13.910,



**2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PORTO VELHO**
Oficial Francisco Jacinto



de 15 de setembro de 2014, acrescentando mais um ato na referida matrícula e alterando as informações contidas, que não existem em nossos arquivos.

Sem outro particular, à oportunidade, apresento-lhe meus renovados protestos e consideração.

Respeitosamente,

Ludmila Nunes Braga
Oficial Substituta
Portaria 01/2022

Exmo. Senhor,
Des. José Antônio Robles
Corregedor Geral da Justiça
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - RO
Criado por: Karen Ferreira do Nascimento.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL



OCORRÊNCIA Nº 220549/2022
(Versão:1)

Registrada em 27/12/2022, às 11h07min na 5º DP UNISP LESTE - PORTO VELHO
Sob Responsabilidade Da 5º DP UNISP LESTE - PORTO VELHO

* USO EXCLUSIVO PARA PROCEDIMENTO POLICIAL*

Natureza(s): **ESTELIONATO / FRAUDE (Consumado), FALSIDADE IDEOLÓGICA (Consumado)**, Relevância: Criminal. Data do fato: 27/12/2022. Período: Manhã. Local do Fato: Outras empresas.
Endereço do fato: Avenida SETE DE SETEMBRO, , Nossa Senhora das Graças, Perímetro: urbano. Distrito: Porto Velho. Município: Porto Velho. UF:RO.

Envolvidos (FALSIDADE IDEOLÓGICA)

Vítima: IZAIAS ALVES PEREIRA JUNIOR
Autor do fato: ADRIANA ARGEMIRO DE MACEDO
Autor do fato: ADRIANA ARGEMIRO DE MACEDO
Autor do fato: FERNANDO BRAGA SERRAO
Autor do fato: FERNANDO BRAGA SERRAO

Envolvidos (ESTELIONATO / FRAUDE)

Vítima: IZAIAS ALVES PEREIRA JUNIOR

ENVOLVIDOS

Nome civil: IZAIAS ALVES PEREIRA JUNIOR

Nome social: Não informado

Presente no plantão: Sim

Nascimento: 08/06/1979, Idade: 43 anos, Gênero: Masculino

Documentos:550938 SSP RO (RG) 615.096.472-87(CPF)

Filiação: Pai: IZAIAS ALVES PEREIRA. Mãe: MARIA OZETI REIS RIBEIRO.

Naturalidade/UF: Fortaleza/Ceará. Estado Civil: Casado(a). Escolaridade: Não informado. Apelido: Não informado

Endereço Residencial: RIO MADEIRA, 93, COND SAN MARCOS, INDUSTRIAL. Cidade/UF Porto Velho/RO. Telefone: Não informado.

Celular: (69) 9921-48806. E-Mail: Não informado

Profissão: Não informado. Empresa: Não informado. Endereço Comercial: , , , . Telefone de Contato: Não informado

Estado Físico: Normal. Tipo de Lesão: Não informado

Envolvimentos: FALSIDADE IDEOLÓGICA(Vítima), ESTELIONATO / FRAUDE(Vítima),

Nome civil: ADRIANA ARGEMIRO DE MACEDO

Nome social: Não informado

Presente no plantão: Não

Nascimento: 20/10/1986, Idade: 36 anos, Gênero: Feminino

Documentos:875409 (RG)

Filiação: Pai: José André de Macedo. Mãe: Marlene Argemiro de Macedo.

Naturalidade/UF: Não informado/Rondônia. Estado Civil: Solteiro(a). Escolaridade: Ensino médio incompleto. Apelido: Não informado

Endereço Residencial: alfazema, 5779, cohab. Cidade/UF Não informado/RO. Telefone: Não informado. Celular: (69) 99261-3691. E-Mail: Não informado

Profissão: Não informado. Empresa: Não informado. Endereço Comercial: Não informado. Telefone de Contato: Não informado

Estado Físico: Desconhecido. Tipo de Lesão: Não informado

Envolvimentos: FALSIDADE IDEOLÓGICA(Autor do fato), FALSIDADE IDEOLÓGICA(Autor do fato),

Modus operandi:

Nome civil: FERNANDO BRAGA SERRAO

Nome social: Não informado

Presente no plantão: Não

Nascimento: 27/03/1976, Idade: 46 anos, Gênero: Masculino

Documentos:478649 SSP RO (RG) 644.358.732-49(CPF)

Filiação: Pai: Hamilton Cezar Serrao. Mãe: Francisca Xavier Braga.

Naturalidade/UF: Porto Velho/Rondônia. Estado Civil: Não informado. Escolaridade: Não informado. Apelido: Não informado

Endereço Residencial: rio de janeiro, 1982, CASA, NOVA PORTO VELHO. Cidade/UF Porto Velho/RO. Telefone: Não informado. Celular: (69) 99242-8032. E-Mail: Não informado

Profissão: Não informado. Empresa: Não informado. Endereço Comercial: Não informado. Telefone de Contato: Não informado

Estado Físico: Desconhecido. Tipo de Lesão: Não informado

Envolvimentos: FALSIDADE IDEOLÓGICA(Autor do fato), FALSIDADE IDEOLÓGICA(Autor do fato),

Modus operandi:

HISTÓRICO

INFORMOU A VÍTIMA QUE COMPROU UM I M Ó V E L: LOTE DE TERRAS URBANO Nº 165, QUADRA 34, SETOR 004. CADASTRO 004-034-165. ÁREA 420,000 M2 (QUATROCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS) SITUADO NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO. LIMITANDO-SE: AO NORTE, AVENIDA 7 DE SETEMBRO; AO SUL, LOTE 175; A LESTE, AVENIDA ELIAS GORAYEB; A OESTE, LOTE 120. MEDINDO, O LOTE, 14,00M DE METROS DE FRENTE; 14,00M DE FUNDOS; 30,00M DO LADO DIREITO; 30,00M DO LADO ESQUERDO. LOCALIZADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO QUARTEIRÃO FORMADO PELA AVENIDA 7 DE SETEMBRO; AVENIDA ELIAS GORAYEB; RUA PAULO LEAL E AVENIDA RAFAEL VAZ E SILVA, NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM A AVENIDA ELIAS GORAYEB, CERCA DE SETE ANOS ATRÁS DE DE ADRIANA E NESTA DATA DESCOBRIU QUE ADIANA JUNTAMENTE COM FERNANDO ESTÃO TENTANDO TRANSFERIR O REFERIDO IMÓVEL PARA FERNANDO COM DOCUMENTO PÚBLICO FALSO, CONFIRMADO EM CARTÓRIO. QUE ADRIANA E FERNANDO ESTÃO TENTANDO LHE EXTORQUI LHE PEDIDO UM VALOR DE R\$ 290,000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) PARA PODER CANCELAR O DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA FEITO ENTRE OS DOIS; QUE A VÍTIMA TEM COMO COMPROVAR QUE COMPROU O IMÓVEL COM DECISÃO JUDICIAL.

Ocorrência registrada por: **BENILDA DA SILVA MAGALHAES** - Agente de Polícia - 300059903



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - Fórum Cível

Av Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, 76.803-686
 e-mail: pvh6civel@tjro.jus.br



FI. _____

 6ª Vara Cível
 Cad.

PROC. 0011951-77.2015.8.22.0001 – DANOS MATERIAIS, MORAIS E LUCROS CESSANTES
 DATA 03.05.2017 - 08H30MIN
 FINALIDADE: CONCILIAÇÃO

PRESENTES

JUÍZA DE DIREITO: ROSEMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA
 REQUERENTE: AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME / IZAIAS ALVES
 PEREIRA JUNIOR
 ADVOGADO/ REQUERENTE: GIULIANO DE TOLEDO VIECILI OAB/RO 2396
 REQUERIDOS/SÓCIOS: DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
 ALBERTO FERREIRA SIQUEIRA
 ADRIANA ARGEMIRO DE MACEDO
 ADVOGADO/REQUERIDO DE VILLE: FABRICIO MATOS DA COSTA OAB/RO 3270
 ADVOGADO/REQUERIDO ALBERTO: SEBASTIÃO DE CASTRO FILHO OAB/RO 3646
 3º INTERESSADO: FERNANDO BRAGA SERRÃO, CPF 644.358.732-49, RG 478649
 SESEDEC/RO, endereço Av. Rio de Janeiro, 1982, Bairro Areal em Porto Velho-RO

OCORRÊNCIAS

Apregoadas as partes, compareceram os acima presentes. **Conciliação frutífera nos seguintes termos:** 1. As partes convalidam o contrato de compra e venda, datado de 26/08/2014, do imóvel urbano com matrícula nº.13.910, junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho de fls. 18/19 e, por consequência torna-se inválido o distrato de fls. 220/221, datado de 26/02/2015. 2. O autor reconhecendo que havia pendência de valores a serem adimplidos em razão da transação de compra e venda do imóvel já mencionado no "item 1" compromete-se a pagar a DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME a quantia já atualizada de R\$.600.000,00, sendo uma entrada de R\$.60.000,00 até o dia 15 de maio de 2017 e 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$.30.000,00. 3. o pagamento será processado mediante depósito identificado nas contas dos sócios-proprietários, ADRIANA ARGEMIRO DE MACEDO, (CPF 915.867.802-63, junto à Caixa Econômica Federal, Ag 2748, Conta Poupança 11631-3, operação 013) o valor de entrada de R\$.40.000,00 e 18 parcelas de R\$.20.000,00 e, na conta do ALBERTO FERREIRA SIQUEIRA, (CPF. 534.502.482-00, junto ao Banco do Brasil, Ag 3231-x, CC 20.745-4), no valor de entrada de R\$.20.000,00 e 18 parcelas de R\$.10.000,00; 4. Com os pagamentos supra a empresa DE VILLE e seus sócios Alberto e Adriana darão plena quitação do contrato firmado; 5. A requerida DE VILLE e seus sócios proprietários se comprometem a quitar, até 15 de junho de 2017 todos os impostos e taxas vinculados ao imóvel; 6. A requerida DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME e seus sócios proprietários cedem à autora seus eventuais direitos pertinentes aos alugueis do imóvel a contar de 05/06/2017; 7. A requerida DE VILLE se compromete a outorgar a autora Escritura Pública para transferência do imóvel, na hipótese de ser liberado pelo juízo criminal 8. A requerida se compromete a entregar a autora a chave do imóvel no dia 15/05/2017, ocasião em que a autora passará a ser responsável pelo imóvel; 9. As partes solicitam o cancelamento da restrição de indisponibilidade do imóvel conforme averbação 7-13.910 vinculada a estes autos. 10. Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos. 11. As partes requerem homologação do acordo, isenção de custas e extinção dos autos, com renúncia ao prazo recursal. **Pela MMª Juíza foi proferida a seguinte sentença:** "Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos o acordo a que chegaram as partes, e, em consequência julgo extinto estes autos, nos termos do art. 487, III, "b" do NCPC. Sem custas. Expeça-se mandado de cancelamento da averbação 7-13.910 com ônus a autora. Sentença publicada em audiência. Registre-se e Cumpra-se, arquivando-se oportunamente. Saem os presentes intimados." Eu, Barneth Bezerra Pereira da Costa – Secretária do Juízo, digitei e subscrevi.

JUÍZA DE DIREITO:
 REQUERENTE:
 ADVOGADO/REQUERENTE:
 REQUERIDA ADRIANA:
 REQUERIDO ALBERTO:
 ADVOGADO/REQUERIDO ALBERTO:
 ADVOGADO/REQUERIDA DE VILLE:
 3º INTERESSADO FERNANDO:

REGISTRO NO LIVRO DIGITAL

Certifico e dou fé que a sentença retro, mediante lançamento automático, foi registrada no livro eletrônico sob o número 128/2017.

Documento assinado digitalmente em 03/05/2017 13:03:18 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Signatário: ROSEMEIRE CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA:10 PVH6CIVEL-22 - Número Verificador: 1001.2015.0120.5582.110032 - Validar em www.tjro.jus.br/adoc	Pág. 1 de 1
--	-------------





27/12/2022

Número: **0004132-44.2015.8.22.0501**

Classe: **PETIÇÃO CRIMINAL**

Órgão julgador: **Porto Velho - 1ª Vara de Delitos de Tóxicos**

Última distribuição : **20/03/2015**

Assuntos: **Tráfico de Drogas e Condutas Afins**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/terceiro vinculado	
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA (ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO)			
JAIR MARGELO DOS SANTOS (REQUERIDO)			
A APURAR - CADASTRO DO SISTEMA - NAO ALTERAR (REQUERIDO)		EUDISLENE MENDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) FRANCIMEIRE DE SOUSA ARAUJO (ADVOGADO) GIULIANO DE TOLEDO VIECILI (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84647 104	29/11/2022 08:56	ACORDO JUDICIAL (1)bt	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO



**2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PORTO VELHO**
Oficial Francisco Jacinto

As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrodeimoveis.org.br>



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FALSA

Matrícula nº: **13.910**

Data: 04/12/1998

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 165, Quadra 34, Setor 004. Cadastro 004-034-165. Área 420,000 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Avenida 7 de Setembro; ao Sul, Lote 175; a Leste, Avenida Elias Gorayeb; a Oeste, Lote 120. Medindo, o lote, 14,00m de metros de frente; 14,00m de fundos; 30,00m do lado direito; 30,00m do lado esquerdo. Localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças, no quarteirão formado pela Avenida 7 de Setembro; Avenida Elias Gorayeb; Rua Paulo Leal e Avenida Rafael Vaz e Silva, na confluência da Avenida 7 de Setembro com a Avenida Elias Gorayeb. Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.903.125/0001-45, estabelecido na Pça. João Nicoletti, S/nº, Centro, Porto Velho-RO. Registro anterior: AV-376 e R-1-8.903 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-AG, fls. 102/104. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, João Ferreira Gouvêa.

R-001-013910. Em 4 de dezembro de 1998. Transmitente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.903.125/0001-45, estabelecido na Pça. João Nicoletti, s/nº, Centro, Porto Velho-RO. Adquirentes: FATIMA MARTINS PARADA, brasileira, solteira, comerciante, C.I. 22.445.577-1/SP, CPF 139.421.402-25. Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Domínio Pleno lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no livro nº 009, as fls. nº 116, em 1/12/1998. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Protocolado sob nº 21026, em 3/12/1998. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-002-013910. Em 16 de fevereiro de 2005. Transmitente: FATIMA MARTINS PARADA, brasileira, solteira, comerciante, C.I. 22.445.577/SP, CPF 139.421.402-25, residente e domiciliado na Rua Álvaro Maia, 1327, Bairro Olaria, Porto Velho-RO. Adquirente: RAIMUNDA SOARES NAKAIOSHI, brasileira, divorciada, gerente comercial, C.I. 70.593/RO, CPF

Continua na página 1 verso



063.071.592-00, residente e domiciliado na Rua Agenor Martins de Carvalho, 898, Agenor de Carvalho, Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Domínio Pleno lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no livro nº 021, as fls. nº 088, em 27/01/2005. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos: R\$ 402,76; FUJU: R\$ 40,27; Total: R\$ 443,03. Protocolado sob nº 31335, em 10/02/2005. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-3-13910. Em 13 de julho de 2009. Edificação. Certifico e dou fé que a requerimento da proprietária, datado de 01/07/2009, instruído com a Carta de Habite-se nº 084/2009, 2a. Via, extraída do processo nº 18-1726/2009, em 16/04/2009, expedida em 28/05/2009, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 101512009-26001060, expedida em 10/07/2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fica constando no imóvel objeto desta matrícula, uma edificação com as seguintes características: Destinação: Comercial; Área Construída: 411,19 m2 (quatrocentos e onze metros e dezenove centímetros quadrados); Estrutura: Concreto Armado; Paredes: Alvenaria; Cobertura: Fibrocimento; Esquadrias: Ferro/Madeira; Revestimento: Reboco; Pintura: Acrílica; Piso: Cerâmica; Instalações: Embutidas; e Urbanismo: Calçada. Imóvel Localizado à Avenida Sete de Setembro, nº 2558 - Bairro Centro. Emolumentos: R\$ 54,20; FUJU: R\$ 10,84; Total: R\$ 65,04. Protocolado sob nº 44372, em 1/7/2009. O Escrevente, Adriano da Costa Lima. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-4-13.910. Em 12 de maio de 2011. Transmittente: RAIMUNDA SOARES NAKAIOSHI, brasileira, divorciada, gerente comercial, C.I. 70.593-SSP/RO, CPF 063.071.592-00, residente e domiciliada na Rua Agenor Martins de Carvalho, nº 898, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Adquirente: DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 84.722.172/0001-69, estabelecido na Avenida Jorge Teixeira, nº 2674, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no Livro nº 040, à(s) fl(s). 148, em 01/03/2011. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Emolumentos: R\$ 760,39; FUJU: R\$ 152,08; Selo: R\$ 0,69; Total: R\$ 913,16;

Continua na página 2



**2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PORTO VELHO**
Oficial Francisco Jacinto

As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrodeimoveis.org.br>



Selo nº A9AA4003. Protocolado sob nº 51035, em 29/04/2011. O Escrevente, (a) _____,
Adriano da Costa Lima. O Oficial Substituto, (a) _____, Auriney Cesar C. de Oliveira.

R-5-13.910. Em 15 de setembro de 2014. Transmittente: **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA -ME**, CNPJ 84.722.172/0001-69, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida 7 de Setembro nº 2558, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: **AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ 00.767.625/0001-83, estabelecido na Rua Uruguai, nº 350, Sala B, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Jaci-Paraná, Distrito e município de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Rodrigo de Barcelos Taveira, no Livro nº 00009-N, à(s) fl(s). 085/086, em 26/08/2014. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfiz o valor de R\$ 10.110,78 (dez mil cento e dez reais e setenta e oito centavos) fora recolhido via DAM nº 24936168 em 02/09/2014, no Banco Bradesco. Emolumentos: R\$ 3.018,97; FUJU: R\$ 603,79; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 3.623,57; Selo digital de fiscalização nº A9AAC30129-D8395. Protocolado sob nº 63889, em 01/09/2014. (a) _____, Registradora Substituta, Caroline Braga de Almeida. (o) _____ Luiz Fernando Carvalho Bilibio, Registrador Interino - Respondendo pela Serventia Registral - Resolução nº 19/2013-PR/TJ-RO.

R-6-13.910. Em 20 de março de 2015. Transmittente: **AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, Sociedade Empresária LTDA, CNPJ 00.767.625/0001-83, estabelecido na Rua Uruguai, nº 350, Sala B, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME**, Sociedade Empresária LTDA, CNPJ 84.722.172/0001-69, estabelecido na Avenida Sete de Setembro nº 2558, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Título: **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Jaci Paraná, Comarca e cidade de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Rodrigo de Barcelos Taveira, no Livro nº **00010-N**, à(s) fl(s). **125/126**, em **03/03/2015**. Valor: R\$ **500.000,00** (quinhentos mil reais). Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfiz o valor de R\$ 10.118,08 (dez mil cento e dezoito reais e oito centavos) fora recolhido via DAM nº 25924128 em 12/03/2015, no Banco

Continua na página 2 verso



Bradesco. Emolumentos: R\$ 3.210,07; FUJU: R\$ 642,01; Selo: R\$ 0,86; Total: R\$ 3.852,94. Protocolado sob nº 65464, em 13/03/2015. Selo digital de fiscalização nº A9AAC38892-44A49. (a) _____, Registradora Substituta, Caroline Braga de Almeida. (o) _____ Luiz Fernando Carvalho Bilibio, Registrador Interino - Respondendo pela Serventia Registral - Resolução nº 19/2013-PR/TJ-RO.

AV-7-13.910. Em 21 de julho de 2015. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Exma Sr^a. Dr^a. Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, MM^a. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais, da Comarca de Porto Velho/RO, referente ao processo nº 0011951-77.2015.8.22.0001, de ação movida pela **AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, contra **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecido na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 2674, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho-RO, conforme Mandado de Averbação e Citação nº 142036/2015, expedido em 15/07/2015 pela 6ª Vara Cível. As custas e emolumentos referente a averbação serão suportados, pela parte interessada, por ocasião do seu cancelamento. Emolumentos: R\$ 29,66; FUJU: R\$ 5,93; Selo digital de fiscalização nº A9AAD34336-B801C: R\$ 0,86; Total: R\$ 36,45. Protocolado sob nº 66352, em 15/07/2015. SFSK. (o) _____ Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

R-8-13.910. Em 02 de setembro de 2015. **Sequestro**. Parte Autora: **DELEGACIA DE REPRESSÃO as AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS**. Título: Mandado de Registro de Sequestro Criminal, extraído do Processo nº 0004132-44.2015.8.22.0501, Classe Sequestro, expedido em 23/03/2015, instruído com Ofício nº 3220/201/VDTóx, emitido em 31/08/2015, ambos pela 1ª Vara de Delitos de Tóxicos - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, assinados pelo Exmº Srº Drº Glodner Luiz Pauletto, MM. Juiz de Direito. Demais condições as constantes nos referidos títulos. Emolumentos: R\$ 19,77; FUJU: R\$ 3,95; Selo digital de fiscalização nº A9AAD36270-8B3C3: R\$ 0,86; Total: R\$ 24,59; **POSTERGADAS**. Protocolado sob nº 66777, em 01/09/2015. (a) _____, Dainy Souza Giacomini, Registradora Substituta. (o) _____ Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

Continua na página 3



**2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PORTO VELHO**
Oficial Francisco Jacinto

As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrodeimoveis.org.br>



AV-9-13.910. Em 17 de maio de 2017. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade averbada na **AV-7** desta matrícula, por determinação da Exma. Sra. Dra. Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, MM. Juíza de Direito da 6º Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais desta Comarca de Porto Velho/RO, conforme Mandado, expedido em 11/05/2017, instruído com Sentença proferida em 03/05/2017. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 35,34; FUJU: R\$ 7,07; Selo digital de fiscalização nº A9AAG33022-5636F: R\$ 1,02; Fundep: R\$ 2,65; Fundimper: R\$ 2,65; Fumorpge: R\$ 2,65; Total: R\$ 51,38. Protocolado sob nº 71480, em 12/05/2017. (a) _____, Dainy Souza Giacomini, Registradora Substituta. (o) _____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-10-13.910. Em 13 de dezembro de 2022. **Cancelamento de Sequestro.** Certifico e dou fé que fica cancelado o sequestro registrado no **R-8** desta matrícula, por determinação da Exma. Sra. Dra. Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcantara, MM. Juíza de Direito, referente ao Processo nº 0004132-44.2015.8.22.0501, da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO, conforme Ofício nº 0004132-44.2015.8.22.0501, expedido em 09/11/2022. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 45,03; FUJU: R\$ 9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAQ33846-D124C: R\$ 1,31; Fundep: R\$ 1,80; Fundimper: R\$ 3,38; Fumorpge: R\$ 1,35; Total: R\$ 61,88. Protocolado sob nº 89146, em 16/11/2022. RGC. (a) _____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

Última página

R-5-13.910. Em 23 de Dezembro de 2022. Transmittente: **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA -ME**, CNPJ 84.722.172/0001-69, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida 7 de Setembro nº 2558, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: **FERNANDO BRAGA SERRÃO** Brasileiro, solteiro, Empresario, C.I 478.649 SSP/RO CPF:644.358.732-49, Residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 1982, a B, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Jaci-Paraná, Distrito e município de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Rodrigo de Barcelos Taveira, no Livro nº 00009-N, à(s) fl(s). 085/086, em 21/12/2022. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 10.110,78 (dez mil cento e dez reais e setenta e oito centavos) fora recolhido via DAM nº 24936168 em 22/12/2022, no Banco Bradesco. Emolumentos: R\$ 3.018,97; FUJU: R\$ 603,79; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 3.623,57; Selo digital de fiscalização nº A9AAC30129-D8395. Protocolado sob nº 63889, em 21/12/2022. (a) _____, Registradora Substituta, Caroline Braga de Almeida. (o) _____ Luiz Fernando Carvalho Bilíbio, Registrador Interino - Respondendo pela Serventia Registral - Resolução nº 19/2013-PR/TJ-RO.

Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)

Guia número.....	96332
EMOLUMENTOS	R\$ 24,48
FUJU	R\$ 4,90
FUNDEP.....	R\$ 0,98
FUNDIMPER.....	R\$ 1,84
FUMORPGE.....	R\$ 0,73
SELO.....	R\$ 1,31
TOTAL.....	R\$ 34,24

Certidão conferida e emitida por Isabela Almeida Lima de Paiva
Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.

Certifico e dou fé que esta cópia confere com os dados arquivados eletronicamente nesta serventia. Certifico ainda que o Imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais. Conforme, Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias. Porto Velho-RO, 26 de dezembro de 2022.

Ludmila Nunes Braga
Registradora Substituta
Portaria 01/2022

Selo Digital de Fiscalização nº
A9AAQ34753-15EA1
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SEU6A-MHLEA-YECSM-2STS5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ludmila Nunes Braga (CPF 009.280.192-76)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SEU6A-MHLEA-YECSM-2STS5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



**2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PORTO VELHO**
Oficial Francisco Jacinto

As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrodeimoveis.org.br>



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

original

Matricula nº: **13.910**

Data: 04/12/1998

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 165, Quadra 34, Setor 004. Cadastro 004-034-165. Área 420,000 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Avenida 7 de Setembro; ao Sul, Lote 175; a Leste, Avenida Elias Gorayeb; a Oeste, Lote 120. Medindo, o lote, 14,00m de metros de frente; 14,00m de fundos; 30,00m do lado direito; 30,00m do lado esquerdo. Localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças, no quarteirão formado pela Avenida 7 de Setembro; Avenida Elias Gorayeb; Rua Paulo Leal e Avenida Rafael Vaz e Silva, na confluência da Avenida 7 de Setembro com a Avenida Elias Gorayeb. Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.903.125/0001-45, estabelecido na Pca. João Nicoletti, S/nº, Centro, Porto Velho-RO. Registro anterior: AV-376 e R-1-8.903 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-AG, fls. 102/104. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, João Ferreira Gouvêa.

R-001-013910. Em 4 de dezembro de 1998. Transmitente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.903.125/0001-45, estabelecido na Pca. João Nicoletti, s/nº, Centro, Porto Velho-RO. Adquirentes: FATIMA MARTINS PARADA, brasileira, solteira, comerciante, C.I. 22.445.577-1/SP, CPF 139.421.402-25. Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Domínio Pleno lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no livro nº 009, as fls. nº 116, em 1/12/1998. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Protocolado sob nº 21026, em 3/12/1998. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-002-013910. Em 16 de fevereiro de 2005. Transmitente: FATIMA MARTINS PARADA, brasileira, solteira, comerciante, C.I. 22.445.577/SP, CPF 139.421.402-25, residente e domiciliado na Rua Álvaro Maia, 1327, Bairro Olaria, Porto Velho-RO. Adquirente: RAIMUNDA SOARES NAKAIOSHI, brasileira, divorciada, gerente comercial, C.I. 70.593/RO, CPF

Continua na página 1 verso



063.071.592-00, residente e domiciliado na Rua Agenor Martins de Carvalho, 898, Agenor de Carvalho, Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Domínio Pleno lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no livro nº 021, as fls. nº 088, em 27/01/2005. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos: R\$ 402,76; FUJU: R\$ 40,27; Total: R\$ 443,03. Protocolado sob nº 31335, em 10/02/2005. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-3-13910. Em 13 de julho de 2009. Edificação. Certifico e dou fé que a requerimento da proprietária, datado de 01/07/2009, instruído com a Carta de Habite-se nº 084/2009, 2a. Via, extraída do processo nº 18-1726/2009, em 16/04/2009, expedida em 28/05/2009, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 101512009-26001060, expedida em 10/07/2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fica constando no imóvel objeto desta matrícula, uma edificação com as seguintes características: Destinação: Comercial; Área Construída: 411,19 m2 (quatrocentos e onze metros e dezenove centímetros quadrados); Estrutura: Concreto Armado; Paredes: Alvenaria; Cobertura: Fibrocimento; Esquadrias: Ferro/Madeira; Revestimento: Reboco; Pintura: Acrílica; Piso: Cerâmica; Instalações: Embutidas; e Urbanismo: Calçada. Imóvel Localizado à Avenida Sete de Setembro, nº 2558 - Bairro Centro. Emolumentos: R\$ 54,20; FUJU: R\$ 10,84; Total: R\$ 65,04. Protocolado sob nº 44372, em 1/7/2009. O Escrevente, Adriano da Costa Lima. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-4-13.910. Em 12 de maio de 2011. Transmitente: RAIMUNDA SOARES NAKAIOSHI, brasileira, divorciada, gerente comercial, C.I. 70.593-SSP/RO, CPF 063.071.592-00, residente e domiciliada na Rua Agenor Martins de Carvalho, nº 898, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Adquirente: DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 84.722.172/0001-69, estabelecido na Avenida Jorge Teixeira, nº 2674, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no Livro nº 040, à(s) fl(s). 148, em 01/03/2011. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Emolumentos: R\$ 760,39; FUJU: R\$ 152,08; Selo: R\$ 0,69; Total: R\$ 913,16;

Continua na página 2



**2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PORTO VELHO**
Oficial Francisco Jacinto

As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrodeimoveis.org.br>



Selo nº A9AA4003. Protocolado sob nº 51035, em 29/04/2011. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Substituto, (a) _____, Auriney Cesar C. de Oliveira.

R-5-13.910. Em 15 de setembro de 2014. Transmittente: **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA -ME**, CNPJ 84.722.172/0001-69, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida 7 de Setembro nº 2558, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: **AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ 00.767.625/0001-83, estabelecido na Rua Uruguai, nº 350, Sala B, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Jaci-Paraná, Distrito e município de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Rodrigo de Barcelos Taveira, no Livro nº 00009-N, à(s) fl(s). 085/086, em 26/08/2014. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfiz o valor de R\$ 10.110,78 (dez mil cento e dez reais e setenta e oito centavos) fora recolhido via DAM nº 24936168 em 02/09/2014, no Banco Bradesco. Emolumentos: R\$ 3.018,97; FUJU: R\$ 603,79; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 3.623,57; Selo digital de fiscalização nº A9AAC30129-D8395. Protocolado sob nº 63889, em 01/09/2014. (a) _____, Registradora Substituta, Caroline Braga de Almeida. (o) _____ Luiz Fernando Carvalho Bilibio, Registrador Interino - Respondendo pela Serventia Registral - Resolução nº 19/2013-PR/TJ-RO.

R-6-13.910. Em 20 de março de 2015. Transmittente: **AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, Sociedade Empresária LTDA, CNPJ 00.767.625/0001-83, estabelecido na Rua Uruguai, nº 350, Sala B, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME**, Sociedade Empresária LTDA, CNPJ 84.722.172/0001-69, estabelecido na Avenida Sete de Setembro nº 2558, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Título: **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Jaci Paraná, Comarca e cidade de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Rodrigo de Barcelos Taveira, no Livro nº **00010-N**, à(s) fl(s). **125/126**, em **03/03/2015**. Valor: R\$ **500.000,00** (quinhentos mil reais). Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfiz o valor de R\$ 10.118,08 (dez mil cento e dezoito reais e oito centavos) fora recolhido via DAM nº 25924128 em 12/03/2015, no Banco

Continua na página 2 verso



**2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PORTO VELHO**
Oficial Francisco Jacinto



Bradesco. Emolumentos: R\$ 3.210,07; FUJU: R\$ 642,01; Selo: R\$ 0,86; Total: R\$ 3.852,94. Protocolado sob nº 65464, em 13/03/2015. Selo digital de fiscalização nº A9AAC38892-44A49. (a) _____, Registradora Substituta, Caroline Braga de Almeida. (o) _____ Luiz Fernando Carvalho Bilibio, Registrador Interino - Respondendo pela Serventia Registral - Resolução nº 19/2013-PR/TJ-RO.

AV-7-13.910. Em 21 de julho de 2015. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Exma Sr^a. Dr^a. Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, MM^a. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais, da Comarca de Porto Velho/RO, referente ao processo nº 0011951-77.2015.8.22.0001, de ação movida pela **AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, contra **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecido na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 2674, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho-RO, conforme Mandado de Averbação e Citação nº 142036/2015, expedido em 15/07/2015 pela 6ª Vara Cível. As custas e emolumentos referente a averbação serão suportados, pela parte interessada, por ocasião do seu cancelamento. Emolumentos: R\$ 29,66; FUJU: R\$ 5,93; Selo digital de fiscalização nº A9AAD34336-B801C: R\$ 0,86; Total: R\$ 36,45. Protocolado sob nº 66352, em 15/07/2015. SFSK. (o) _____ Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

R-8-13.910. Em 02 de setembro de 2015. **Sequestro**. Parte Autora: **DELEGACIA DE REPRESSÃO as AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS**. Título: Mandado de Registro de Sequestro Criminal, extraído do Processo nº 0004132-44.2015.8.22.0501, Classe Sequestro, expedido em 23/03/2015, instruído com Ofício nº 3220/201/VDTóx, emitido em 31/08/2015, ambos pela 1ª Vara de Delitos de Tóxicos - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, assinados pelo Exmº Srº Drº Glodner Luiz Pauletto, MM. Juiz de Direito. Demais condições as constantes nos referidos títulos. Emolumentos: R\$ 19,77; FUJU: R\$ 3,95; Selo digital de fiscalização nº A9AAD36270-8B3C3: R\$ 0,86; Total: R\$ 24,59: **POSTERGADAS**. Protocolado sob nº 66777, em 01/09/2015. (a) _____, Dainy Souza Giacomini, Registradora Substituta. (o) _____ Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

Continua na página 3



**2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PORTO VELHO**
Oficial Francisco Jacinto

As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrodeimoveis.org.br>



AV-9-13.910. Em 17 de maio de 2017. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade averbada na **AV-7** desta matrícula, por determinação da Exma. Sra. Dra. Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, MM. Juíza de Direito da 6º Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais desta Comarca de Porto Velho/RO, conforme Mandado, expedido em 11/05/2017, instruído com Sentença proferida em 03/05/2017. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 35,34; FUJU: R\$ 7,07; Selo digital de fiscalização nº A9AAG33022-5636F: R\$ 1,02; Fundep: R\$ 2,65; Fundimper: R\$ 2,65; Fumorpge: R\$ 2,65; Total: R\$ 51,38. Protocolado sob nº 71480, em 12/05/2017. (a) _____, Dainy Souza Giacomini, Registradora Substituta. (o) _____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-10-13.910. Em 13 de dezembro de 2022. **Cancelamento de Sequestro.** Certifico e dou fé que fica cancelado o sequestro registrado no **R-8** desta matrícula, por determinação da Exma. Sra. Dra. Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcantara, MM. Juíza de Direito, referente ao Processo nº 0004132-44.2015.8.22.0501, da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO, conforme Ofício nº 0004132-44.2015.8.22.0501, expedido em 09/11/2022. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 45,03; FUJU: R\$ 9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAQ33846-D124C: R\$ 1,31; Fundep: R\$ 1,80; Fundimper: R\$ 3,38; Fumorpge: R\$ 1,35; Total: R\$ 61,88. Protocolado sob nº 89146, em 16/11/2022. RGC. (a) _____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

Emolumentos e Custas: (Lei 301, de 21/12/90)	
Guia número.....	96332
EMOLUMENTOS	R\$ 24,48
FUJU	R\$ 4,90
FUNDEP	R\$ 0,98
FUNDIMPER	R\$ 1,84
FUMORPGE	R\$ 0,73
SELO	R\$ 1,31
TOTAL	R\$ 34,24

Certidão conferida e emitida por Isabele Aldeida Lima de Paiva
Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.

Certifico e dou fé que esta cópia confere com os dados arquivados eletronicamente nesta serventia. Certifico ainda que o Imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais. Conforme, Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias. Porto Velho-RO, 26 de dezembro de 2022.

Ludmila Nunes Braga
Registradora Substituta
Portaria 01/2022

Selo Digital de Fiscalização nº
A9AAQ34753-15EA1
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Última página



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SEU6A-MHLEA-YECSM-2STS5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ludmila Nunes Braga (CPF 009.280.192-76)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SEU6A-MHLEA-YECSM-2STS5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



+55 69 99259-4866



Ontem

bom dia, pode verificar a veracidade desse documento

10:02

acredito que estamos sendo vitimas de um crime de falsidade

10:03

Encaminhada



10:03

Olá, bom dia!

Me chamo Amanda, aparentemente está alterada

10:05

O P-05 está fora da ordem o





< Voltar

Dados do contato



+55 69 99259-4866

~Giuliano



Ligar



Vídeo



Pagar



Pesqui...

Giuliano

20 de abr. de 2015

Criar contato

Adicionar a um contato existente



Etiquetas

Nenhuma >



Mídia, links e docs

Nenhum >